



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 1498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 1905, DE 26 DE JANEIRO DE 2022** - Concede gratificação à servidora que especifica e dá outras providências.
- **DECRETO Nº. 1906, DE 26 DE JANEIRO DE 2022** - Nomeia Diretor de Departamento, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº. 1907, DE 26 DE JANEIRO DE 2022** - Concede gratificação ao servidor que especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EZ9RTDET N2Q6ER6LDKH9WW

## Decretos



### DECRETO Nº. 1905, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

*Concede gratificação à servidora que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 49, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder gratificação de representação de gabinete de mais **70%** (setenta por cento) à servidora **LANA VIVIANE GUIMARÃES RODRIGUES COSTA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 701.430-56 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Proteção Social Especial**, Símbolo CC3, lotada na *Secretaria Municipal de Inclusão Social*.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*



**DECRETO Nº. 1906, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

*Nomeia Diretor de Departamento, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ ALVES FILHO**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 394.161 SSP/SE e CPF nº. 198.625.715-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, *Símbolo CC3, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*



**DECRETO Nº. 1907, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

*Concede gratificação ao servidor que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos Arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e de representação de gabinete de **100%** (cem por cento) a(o) servidor(a) **JOSÉ ALVES FILHO**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 394.161 SSP/SE e CPF nº. 198.625.715-00, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, *Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*